



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2016

CONTRATO Nº: 30/2013

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/09/2013, D.O.U. Nº 179, Seção 3, Pág. 164.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2013, reajustando o valor unitário do Ponto de Função dos atuais R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para **R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor anual estimado de R\$ 139.725,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 12.09.2016 a 12.09.2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/11/2016, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106340** e o código CRC **3909FAEB**.